



## EDITAL Nº 06/2026

### SUBMISSÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS - SEMANA ACADÊMICA

A Direção, a Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão e a Comissão Organizadora da Semana Acadêmica da Faculdade Professor Miguel Ângelo da Silva Santos – FeMASS, vinculada à Secretaria Executiva de Ensino Superior, tornam pública a abertura de submissão de trabalhos acadêmicos para apresentação durante a Semana Acadêmica 2026.

#### 1. DA FINALIDADE

1.1 O presente edital tem por finalidade selecionar trabalhos acadêmicos para apresentação na Semana Acadêmica 2026, promovendo a disseminação do conhecimento, o desenvolvimento do pensamento crítico e a aplicação prática dos conteúdos desenvolvidos nos cursos de graduação.

1.2 A iniciativa busca fortalecer a produção científica, tecnológica e extensionista dos discentes e egressos da Instituição, incentivando a integração entre ensino, pesquisa e extensão.

#### 2. DO PÚBLICO-ALVO E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1 Poderão submeter trabalhos os proponentes que se enquadrem nas seguintes categorias:

- a) Discentes com vínculo institucional ativo;
- b) Egressos, desde que a produção acadêmica submetida seja fruto de atividades desenvolvidas durante o período da graduação.

2.2 As submissões poderão ser realizadas individualmente ou em regime de grupo de trabalho, observando-se o limite máximo de 05 (cinco) integrantes por proposta.

2.3 É condição obrigatória que todo trabalho conte com a supervisão de um(a) professor(a) orientador(a), ao (à) qual caberá a responsabilidade técnica e pedagógica pela orientação do conteúdo apresentado.

#### 3. DAS MODALIDADES

3.1 Serão aceitas submissões nas seguintes categorias:

##### 3.1.1 Pesquisa Científica

- Artigo científico completo
- Artigo em desenvolvimento
- Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
- Revisão de literatura

##### 3.1.2 Trabalhos Aplicados

- Estudo de caso
- Projetos de consultoria
- Plano de negócios



Recredenciamento - Parecer CEE-RJ nº 40 de 21/11/2023, homologado pela Portaria CEE-RJ nº 3914 de 21/11/2023, publicado no D.O./RJ nº 215, seção 1, pág. 23 de 23/11/2023

- Projetos de melhoria de processos
- 3.1.3 Extensão
- Relato de experiência extensionista
  - Projetos comunitários ou socioambientais
- 3.1.4 Trabalhos Técnicos e Educacionais
- Protótipos ou modelos
  - Simulações
  - Desenvolvimento de sistemas ou ferramentas
  - Relatos de práticas pedagógicas
- 3.1.5 Inovação e Empreendedorismo
- Ideias de negócio (pitch)
  - Projetos inovadores

#### 4. DO FORMATO DOS TRABALHOS

4.1 As propostas de trabalho deverão ser submetidas exclusivamente sob a forma de resumo expandido, apresentando uma sequência lógica e rigorosa, com os seguintes elementos estruturais:

- Título: Conciso e representativo;
  - Nome dos autores e orientador: Identificação completa dos autores e do(a) docente orientador(a);
  - Introdução: Contextualização do tema e delimitação do problema;
  - Objetivo: Exposição clara do propósito do trabalho;
  - Metodologia: Descrição dos procedimentos, materiais e métodos adotados;
  - Resultados e discussão: Apresentação de dados parciais ou finais obtidos;
  - Conclusão: Síntese das considerações finais e contribuições do estudo;
  - Palavras-chave: Mínimo de 3 (três) e máximo de 5 (cinco) termos.
- 4.2 A padronização dos arquivos deve obedecer rigorosamente aos seguintes critérios técnicos:
- **Extensão:** O documento deve possuir de 2 (duas) a 4 (quatro) páginas;
  - **Tipografia:** Fontes *Arial* ou *Times New Roman*, corpo 12;
  - **Configuração de Entrelinhas:** Espaçamento interlinear de 1,5;
  - **Margens:** Configuração uniforme de 2,5 cm (superior, inferior, lateral esquerda e direita);
  - **Exportação:** O arquivo final deverá ser enviado obrigatoriamente em formato **PDF**.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES E SUBMISSÃO

5.1 A submissão dos trabalhos deverá ser realizada exclusivamente por meio de formulário eletrônico:

<https://forms.gle/nMS9XB2Bks3NW1nU9>

5.2 Os autores deverão preencher todas as informações solicitadas e anexar o arquivo conforme as normas deste edital.

5.3 Não serão aceitas submissões por e-mail ou outros meios.



5.4 É de inteira responsabilidade dos autores a verificação das informações antes do envio.

## 6. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Lançamento do Edital	28/04
Período de Submissão	28/04 a 03/05
Divulgação dos resultados	11/05
Apresentação dos trabalhos	20/05

## 7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 Os trabalhos serão avaliados por banca composta por professores e/ou profissionais convidados, considerando:

- Relevância do tema
- Clareza e organização
- Fundamentação teórica
- Aplicabilidade prática
- Originalidade e inovação
- Qualidade da apresentação

## 8. DAS FORMAS DE APRESENTAÇÃO

8.1 Os trabalhos aprovados poderão ser apresentados nas seguintes modalidades:

- Apresentação oral (10 a 15 minutos)
- Pôster científico
- Pitch (projetos inovadores)

8.2 A definição da modalidade de apresentação ficará a cargo da Comissão Avaliadora, sendo a decisão final comunicada aos autores simultaneamente à divulgação dos resultados.

## 9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1 A emissão de certificados está vinculada à efetiva exposição do trabalho durante o evento, sendo o documento expedido exclusivamente aos autores e coautores que realizarem a referida atividade.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O descumprimento de qualquer requisito técnico ou normativo estabelecido neste edital implicará na desclassificação do trabalho submetido.

10.2 O conteúdo intelectual, as opiniões e a integridade das informações apresentadas nos trabalhos são de responsabilidade exclusiva e integral de seus autores.



Recredenciamento - Parecer CEE-RJ nº 40 de 21/11/2023, homologado pela Portaria CEE-RJ nº 3914 de 21/11/2023, publicado no D.O./RJ nº 215, seção 1, pág. 23 de 23/11/2023

10.3 A submissão do trabalho configura a aceitação plena e irrestrita de todos os termos, normas e condições estipulados no presente edital.

10.4 Os casos omissos ou situações não previstas neste documento serão deliberados e resolvidos, em instância única, pela Comissão Organizadora.

Macaé, 28 de abril de 2026

Edkleisson de Paiva de Sousa

diretor

